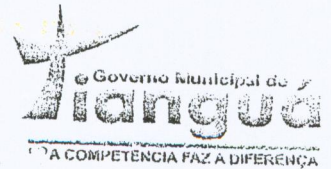




Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 463/06, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006.

Considera de utilidade pública a "Associação Beneficente Maranata" e dá outras providências.

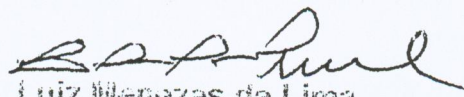
O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ - CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARANATA - ABEIM, com o CNPJ nº 09.477.464/0001-68, fundada em 24.05.66, com sede à Rua Assembléia de Deus, 721, Centro, Tianguá-Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, 10 de novembro de 2006.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal